

PORTARIA COREN-RO N. 220 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando a Portaria Coren-RO n. 186/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Fiscal Lillian Sampaio Ramos**, na qualidade de Coordenadora do Departamento de Fiscalização do Coren-RO, a fim de atender as demandas do Departamento de Fiscalização no período de 19 a 23 de outubro de 2020.

Art. 2º - Para o cumprimento desta atividade, a Coordenadora designada no artigo anterior fará jus ao recebimento de diárias e passagens terrestres de acordo com a Decisão Coren-RO n. 004/2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente